Projeto de Lei nº 1503/2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n. 1306/GP/2006.

Em, 04 de Dezembro de 2.006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$691.500,00(Seiscentos e noventa e um mil e quinhentos reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária, da **SEMSAU - Fundo Municipal de Saúde,** conforme se discrimina:

12.001.	**Fundo Municipal de Saúde - FMS**			
12.001.10.122.1020.2035	**Manut. das atividades da SEMSAU**			**Fonte Rec**
3.1.90.11.01	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$	329.000,00	**01-próprios**
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R$	46.000,00	**01-próprios**
12.001.10.302.1270.2036	**Manut. E desenv.Das atividades de Assistência Ambulatorial**			**Fonte Rec**
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R$	23.000,00	**04-Pab**
3.1.90.34.01	Tercerização - PSF	R$	42.000,00	**04-Pab**
3.1.90.34.02	Tercerização - PACS	R$	33.500,00	**04-Pab**
3.3.90.30.00	Material de consumo	R$	30.000,00	**04-Pab**
3.3.90.39.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	15.000,00	**04-Pab**
12.001.10.302.1270.2038	**Manut. Das atividades do ECD/PAB**			**Fonte Rec**
3.3.90.30.00	Material de consumo	R$	4.000,00	**04-Pab**
12.001.10.302.1280.2037	**Manut. E desenv. Das atividades de assistência hospitalar**			**Fonte Rec**
3.1.90.34.03	Tercerização - SUS/PAB/PLENA	R$	66.000,00	**03-Plena**
3.3.90.14.00	Diárias - pessoal civil	R$	3.000,00	**03-Plena**

3.3.90.30.00	Material de consumo	R$	80.000,00	03-Plena
3.3.90.39.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	20.000,00	03-Plena
	TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR	R$	691.500,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

12.001.	Fundo Municipal de Saúde - FMS			Fonte Rec
12.001.10.122.1020.2035	Manut. das atividades da SEMSAU			
3.1.90.92.00	Despesa de exercício anterior	R$	1.203,00	01-próprios
3.3.90.46.00	outros benefícios de natureza social	R$	2.500,00	01-próprios
12.001.09.271.1230.2034	PASEP			Fonte Rec
3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$	999,00	01-próprios
3.3.90.10.00	Auxilio alimentação	R$	4.500,00	01-próprios
12.001.10.302.1270.2036	Manut. E desenv.Das atividades de Assistência Ambulatorial			Fonte Rec
3.1.90.11.01	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$	99,00	04-Pab
3.1.90.92.00	Despesa de exercício anterior	R$	260,00	04-Pab
3.1.90.34.03	Tercerização - SUS/PAB/PLENA	R$	24.000,00	04-Pab
.001.10.302.1270.2038	Manut. Das atividades do ECD/PAB			Fonte Rec
3.3.90.39.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	4.000,00	04-Pab
12.001.10.302.1280.1032	Const. Ampl. Ref. E impl. De unidades de saúde - Convênio			Fonte Rec
3.3.90.30.00	Material de consumo	R$	99,00	01-próprios
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	151.000,00	01-próprios
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	R$	53.000,00	01-próprios
12.001.10.302.1280.2037	Manut. E desenv. Das atividades de assistência hospitalar			Fonte Rec
3.1.90.11.01	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$	1.100,00	03-Plena
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R$	8.600,00	03-Plena
3.1.90.92.00	Despesa de exercício anterior	R$	99,00	03-Plena
12.001.17.512.1560.1033	Implem. Do Saneamento Básico e Melhorias Sanitárias			Fonte Rec
3.3.90.30.00	Material de consumo	R$	1.900,00	01-próprios
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	11.000,00	01-próprios
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	427.042,00	02-convênios
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	R$	99,00	01-próprios
	TOTAL GERAL A ANULAR	R$	691.500,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 04 de Dezembro de 2.006.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal